



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
NOTA TÉCNICA Nº 5566633/2026/CGGOV-APOIO PCTI/CGGOV/DIRTI

PROCESSO Nº 23034.002603/2025-11

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

1. ASSUNTO

Análise técnica da proposta e da documentação apresentada pela empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.620.200/0001-35) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm).
- 2.2. Edital nº 90007/2026 (SEI nº [5496919](#)).
- 2.3. Despacho COLIC nº [5565405](#)/2026.
- 2.4. Proposta comercial e documentação técnica apresentadas pela empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA (SEI nº [5565585](#) e [5565393](#)).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica analisa a proposta e a documentação apresentadas pela empresa **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.620.200/0001-35)**, licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

A avaliação foi realizada com fundamento nos critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, especialmente quanto aos requisitos de qualificação técnica previstos nos itens 4.19 e 10.29 a 10.34, visando verificar a aptidão da licitante para executar objeto compatível com a contratação pretendida pelo FNDE, bem como a regularidade da cadeia de fornecimento e as garantias exigidas para a execução contratual.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 90007/2026 foi instaurado para contratação de licenciamento do software Autodesk AutoCAD – including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription, com suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 36 meses.

Após a fase de julgamento das propostas, com o lance final global de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a empresa **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA** foi convocada para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo Edital.

Nos termos do item 4.19 do Termo de Referência, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, exige-se a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante que assegure a execução contratual.

Adicionalmente, os itens 10.28 a 10.34 estabelecem requisitos relacionados à qualificação técnica da licitante, especialmente quanto à comprovação de experiência anterior em fornecimento de licenciamento de software com grau de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.

Considerando que o objeto contempla a contratação de 15 (quinze) licenças Autodesk AutoCAD, o quantitativo mínimo exigido para fins de comprovação técnica corresponde a 30% do quantitativo licitado, ou seja, 5 (cinco) licenças.

Dessa forma, procedeu-se à análise da documentação apresentada, com vistas à verificação do atendimento integral das exigências editalícias.

5.1. Da Carta de Solidariedade do Fabricante

O item 4.19 do Termo de Referência estabelece:

Da exigência de carta de solidariedade

4.19. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Para atendimento da referida exigência, a licitante apresentou Carta de Revenda Autorizada emitida pela Autodesk em 24/04/2026, válida até 31/07/2026, na qual a fabricante declara que até a presente data, a licitante é um revendedor credenciado da Autodesk Inc. e, portanto, autorizado a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil para os setores privado e governamental.

Da análise do documento, verificou-se que:

- a) foi emitido diretamente pela fabricante Autodesk;
- b) identifica expressamente a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA;
- c) evidencia o vínculo oficial de revenda autorizada junto ao fabricante, conferindo legitimidade à comercialização, ao fornecimento e ao suporte dos produtos Autodesk no território nacional; e
- d) encontra-se devidamente subscrito por representante autorizado da fabricante.

Assim, conclui-se que a documentação apresentada atende à exigência prevista no item 4.19 do Termo de Referência, proporcionando segurança adicional quanto à regularidade do fornecimento, à legitimidade das licenças ofertadas e à continuidade do suporte técnico e das atualizações durante toda a vigência contratual, mediante comprovação de credenciamento oficial da licitante junto à fabricante Autodesk.

Avaliação final: ATENDE.

5.2. Da Qualificação Técnica

A análise da qualificação técnica foi realizada com fundamento nos itens 10.28 a 10.32 do Termo de Referência, que estabelecem os requisitos mínimos para comprovação da capacidade técnica da licitante para execução do objeto pretendido pela Administração, conforme dispostos abaixo:

Qualificação Técnica

10.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.28.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Para atender ao requisito 10.28 do Termo de Referência a LICITANTE apresentou documento contendo declaração de conhecimento das informações e condições locais de execução do objeto, o que atende satisfatoriamente a esse critério:

DECLARAÇÃO

A empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.200/0001-35, sediada no endereço SRT/S Quadra 701 Conjunto E Bloco 3, Edf. Palácio do Rádio I, Salas 209, 211, 212 e 214 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70340-901, telefone nº 61.3202.2666, por intermédio do seu representante legal Sr. LOURIVAL MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 726.566 SSP/DF e do CPF nº 142.541.900-34, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação do Pregão Eletrônico 920007/2026 - FNDE. (sic)

Quanto à comprovação de aptidão técnica, os atestados/certidões de capacidade técnica a serem apresentados pela LICITANTE devem atender aos seguintes requisitos:

Qualificação Técnico

10.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de licenciamento de solução similar, com grau de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o atendimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo previsto na licitação.

10.29.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

10.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.32. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Para atendimento da exigência, a licitante apresentou os seguintes atestados de capacidade técnica:

ID	Órgão Emissor	Objeto	Data de emissão	Quantidade	Avaliação
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF	Fornecimento de Licenças Autodesk Civil 3D, AutoCAD Full, AutoCAD LT, Autodesk Docs e Autodesk AEC Collection	02/10/2023	47 licenças	Atende
2	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF	Contrato de prestação de serviços nº 04/202 com o fornecimento de Licenças Autodesk Civil 3D, InfraWorks, AutoCAD e AutoCAD LT	17/08/2020	75 licenças	Atende
3	Superior Tribunal de Justiça – STJ	Aquisição de licenças de uso do software Autodesk Autocad, sendo 9 (nove) do tipo standalone e 1 (uma) do tipo "em rede"	05/02/2020	10 licenças	Atende
4	Receita Federal do Brasil	Fornecimento de Licenças Autodesk AutoCAD Maintenance Plan	01/04/2019	18 licenças	Atende
5	Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF	Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de 6 (seis) licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico TCDF nº 26/2020 e demais anexos.	23/10/2023	6 licenças	Atende

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que todos os atestados referem-se ao fornecimento de soluções Autodesk compatíveis ou superiores ao objeto desta contratação, contemplando licenciamento, subscrição, suporte técnico e atualização de versões.

Os quantitativos comprovados superam significativamente o quantitativo mínimo exigido pelo Termo de Referência, demonstrando experiência prévia da licitante em contratações de complexidade tecnológica e operacional

equivalente ou superior ao objeto licitado.

Avaliação Final: ATENDE.

5.2.1. Da legitimidade dos documentos apresentados

Nos termos do item 10.31 do Termo de Referência, a Administração poderá solicitar documentos complementares destinados à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

Os documentos analisados foram emitidos por órgãos públicos da Administração Pública Federal e Distrital, contendo identificação do contratante, descrição do objeto executado, quantitativos fornecidos e manifestação expressa quanto à execução satisfatória dos contratos.

Adicionalmente, os objetos descritos guardam compatibilidade com a atividade econômica da licitante e com o objeto da presente contratação, em conformidade com o item 10.32 do Termo de Referência.

Por fim, não foram identificadas inconsistências ou elementos capazes de comprometer a legitimidade dos documentos apresentados.

6. ANÁLISE TÉCNICA

A documentação apresentada pela **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA** demonstrou:

- a) condição de parceira autorizada da Autodesk para comercialização das licenças objeto da contratação;
- b) regularidade da cadeia de fornecimento junto ao fabricante e aos canais oficialmente reconhecidos pela Autodesk;
- c) aderência integral do produto ofertado ao item licitado, incluindo o part number **C1RK1-WW3611-L802 – AutoCAD Including Specialized Toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription**;
- d) apresentação de **Carta de Solidariedade emitida pela Autodesk**, em atendimento ao item 4.19 do Termo de Referência;
- e) capacidade de fornecimento das licenças com ativação regular na plataforma Autodesk Account;
- f) garantia de acesso às atualizações de versões e ao suporte oficial do fabricante durante toda a vigência contratual;
- g) experiência comprovada no fornecimento de soluções Autodesk para órgãos e entidades da Administração Pública, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado.

No que se refere à qualificação técnica, os atestados apresentados comprovam o fornecimento de licenças Autodesk em quantitativos superiores ao mínimo exigido no item 10.29 do Termo de Referência, abrangendo soluções de complexidade tecnológica equivalente ou superior à pretendida nesta contratação, com registros de execução satisfatória perante órgãos da Administração Pública Federal e Distrital.

A documentação analisada demonstra a aptidão técnica e operacional da licitante para executar o objeto contratual, não tendo sido identificadas inconsistências, restrições ou elementos que comprometam a regularidade do licenciamento, a prestação do suporte técnico, o recebimento das atualizações ou a continuidade da execução contratual.

Adicionalmente, a apresentação da Carta de Solidariedade da Autodesk confere segurança adicional à Administração quanto à legitimidade da cadeia de fornecimento e à garantia de execução do contrato, mitigando riscos relacionados ao fornecimento, ativação, suporte e manutenção das licenças durante todo o período de vigência contratual.

Dessa forma, conclui-se que a documentação apresentada pela **PRO-SYSTEMS** atende integralmente às exigências técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência, evidenciando a capacidade da licitante para fornecer a solução contratada com observância dos requisitos de regularidade, suporte oficial, atualização tecnológica e continuidade operacional exigidos pela Administração.

7. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.620.200/0001-35)**, conclui-se que:

- a) a licitante apresentou Carta de Solidariedade emitida pela Autodesk, atendendo integralmente ao disposto no item 4.19 do Termo de Referência;
- b) a documentação apresentada comprova a regularidade da cadeia de fornecimento e a compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas pela Administração;

- c) os atestados de capacidade técnica apresentados demonstram experiência anterior compatível e superior ao objeto da contratação, atendendo aos requisitos estabelecidos nos itens 10.28 a 10.34 do Termo de Referência;
- d) restou comprovada a aptidão técnica e operacional da licitante para fornecimento das licenças Autodesk AutoCAD, com suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 36 meses;
- e) não foram identificados óbices técnicos à sua habilitação.

Assim, **sob o ponto de vista técnico**, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à **HABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, por atender integralmente às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

Encaminhem-se os autos à **COLIC** para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, no âmbito de suas competências.

HUGO DA LUZ SILVA

Coordenador de Apoio ao Planejamento e à Gestão - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DA LUZ SILVA, Analista em TI**, em 22/05/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5566633** e o código CRC **B58ADD0B**.